

2022



JUCESP PROTOCOLO
2.255.727/22-5



MPM CORPÓREOS S.A.
CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2022**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 8 dias do mês de setembro de 2022, às 9:00 horas, na sede social da **MPM Corpóreos S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 16 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Mesa:** Ygor Alessandro de Moura – Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves – Secretária.

4. **Ordem do Dia:** Pela unanimidade dos Conselheiros presentes, foram tomadas as seguintes análises e deliberações, observados os impedimentos legais:

(a) a retificação do subitem (xxvii) do item 5.1 aprovado na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 8 de julho de 2021, às 11:00 horas, devidamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 15 de julho de 2021, sob o nº 335.949/21-6 ("**RCA Original**"), conforme rerratificada pelas deliberações aprovadas na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 11 de agosto de 2021, às 11:00 horas, devidamente na JUCESP em 18 de agosto de 2021, sob o nº 394.178/21-0 ("**Nova RCA**" e, em conjunto com a RCA Original, "**RCA**"), que aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, da Companhia ("**1ª Emissão**" e "**Debêntures da 1ª Emissão**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.*", celebrado em 22 de julho de 2021, entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), e a Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. ("**Garantidora**"), na qualidade de interveniente anuente ("**Escritura de Emissão Original**"), conforme posteriormente alterado pelo "*Instrumento*"

Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.", celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Garantidora em 6 de agosto de 2021 ("Aditamento à Escritura de Emissão" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão"), com vistas a alterar as condições do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão);

(b) a ratificação de todas as demais deliberações aprovadas na RCA que não foram expressamente alteradas na presente reunião;

(c) a ratificação de todos os atos praticados pelos diretores e procuradores da Companhia no âmbito da 1ª Emissão até a presente data; e

(d) a autorização aos diretores e aos procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários em razão dos itens mencionados acima, incluindo, mas não se limitando a, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, bem como a autorização à diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à 1ª Emissão que sejam necessários à implementação e formalização dos itens (a) a (c) acima.

5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas o que segue:

(a) a retificação das deliberações aprovadas na RCA, em relação às condições do Resgate Antecipado Facultativo para permitir a realização do Resgate Antecipado Facultativo no período compreendido entre 9 de setembro de 2022 (inclusive) e 30 de setembro de 2022 (inclusive), sem a incidência de pagamento de prêmio, de modo que o item 5.1, subitem (xxvii) passe a vigorar nos seguintes termos:

"(xxvii) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério (i) a partir de 9 de setembro de 2022 (inclusive) até 30 de setembro de 2022 (inclusive); ou (ii) a partir de 30 de julho de 2023 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo**"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate

Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso, e; (iii) exclusivamente na hipótese do Resgate Antecipado Facultativo ser realizado a partir de 30 de julho de 2023 (inclusive), do prêmio, flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário ("**Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo**"), conforme fórmula abaixo ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**"):

$$P = [(1 + i)^{du/252} - 1] \times PU$$

Sendo que:

P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento.

i = 0,35% ao ano.

PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, até a data do Resgate Antecipado Facultativo.

du = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive)."

(b) a ratificação de todas as demais deliberações aprovadas na RCA que não foram expressamente alteradas na presente reunião;

(c) ratificação de todos os atos praticados pelos diretores e procuradores da Companhia no âmbito da 1ª Emissão até a presente data;

(d) a autorização aos diretores e aos procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários em razão dos itens mencionados acima, incluindo, mas não se limitando a, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, bem como adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à 1ª Emissão que sejam necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, declara o Presidente o encerramento dos trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida, foi aprovada pelos presentes.

7. **Assinaturas: Conselheiros Presentes:** Paulo José Iász de Moraes, Ygor Alessandro de Moura, Fábio de Barros Pinheiro, José Carlos Semenzato, Farah Deebe Khan, Tallis Regence Coelho Gomes e Anna Andrea Votta Alves Chaia.

ATA DA REUNIAO
DE 08/09/2022

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 8 de setembro de 2022.

Mesa:

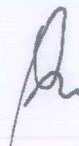


Ygor Alessandro de Moura
Presidente

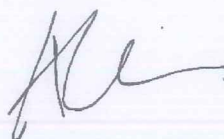


Ana Beatriz Tiago Alves
Secretária

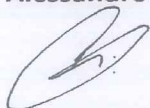
Conselheiros:



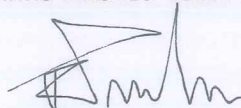
Ygor Alessandro de Moura



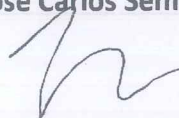
Anna Andrea Votta Alves Chaia



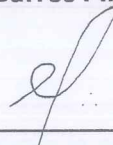
José Carlos Semenzato



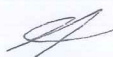
Fábio de Barros Pinheiro



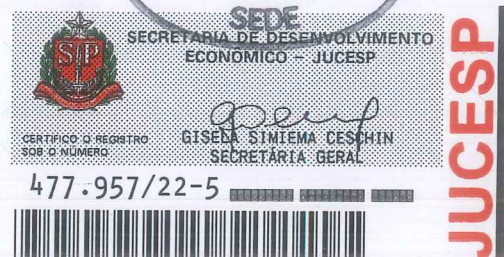
Farah Deeba Khan



Paulo José Iász de Moraes



Tallis Regence Coelho Gomes



Ata de RCA - 1ª Emissão Aditamento.pdf

Documento número a2aea268-aad8-4aba-865d-e39c3f448dd7



Assinaturas

✓ **Ygor Alessandro de Moura**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.90.194.176

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 12 Setembro 2022, 16:31:37

E-mail: ymoura@espacolaser.com.br

Telefone: +5511981360709

Token: d48b6193-****-****-****-98297bc774a6

Assinatura de Ygor Alessandro de Moura

✓ **Paulo José De Iász de Moraes**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.141.120.15 / Geolocalização: -23.580047, -46.686420

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 08 Setembro 2022, 17:20:03

E-mail: paulo@espacolaser.com.br

Telefone: +5511996266533

Token: e2690014-****-****-****-3a07ecc9e28b

Assinatura de Paulo José De Iász de Moraes

✓ **Ana Beatriz Tiago Alves**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.17.158.63

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 08 Setembro 2022, 21:05:50

E-mail: ana.alves@espacolaser.com.br

Telefone: +5511943348028

Token: abc15ad1-****-****-****-aa4891ec0ddb

Assinatura de Ana Beatriz Tiago Alves

Anna Andrea Votta Alves Chaia
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.173.161.121

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 13 Setembro 2022, 12:25:06

E-mail: annavchaia@gmail.com

Telefone: +5511977118566

Token: e09c0dfd-****-****-****-d970fb62b948

Assinatura de Anna Andrea Votta Alves Chaia



Jose Carlos Semenzato

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.62.59.247

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 08 Setembro 2022, 22:23:57

E-mail: semenzato@smzto.com.br

Telefone: +5511971610202

Token: a2cd1050-****-****-****-dc24570f240d

Assinatura de Jose Carlos Semenzato



Fabio de Barros Pinheiro

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.33.20.117 / Geolocalização: -23.587015, -46.701462

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.5 Safari/605.1.15

Data e hora: 13 Setembro 2022, 12:10:45

E-mail: fabiopinheiro@live.com

Telefone: +5511992922755

Token: 1dce2f57-****-****-****-a1296654a8a0

Assinatura de Fabio de Barros Pinheiro



Tallis Regence Coelho Gomes

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.1.165.63

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 13 Setembro 2022, 13:29:12

E-mail: tallisgomes@singu.com.br

Telefone: +5511991007414

Token: 20ea94eb-****-****-****-32c5f7b339f7

Assinatura de Tallis Regence Coelho Gomes



Farah Deebea Khan

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 69.193.184.226 / Geolocalização: 40.758194, -73.977979

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 13 Setembro 2022, 10:48:02

E-mail: farah.khan@lcatterton.com

Telefone: +19172972783

Token: fc58acb4-****-****-****-a1e70a82d12f



Assinatura de Farah Deebea Khan



Hash do documento original (SHA256):

ecf72b2b3c2c86c4bbc86ac103268e6205bb31fe9fce893ed1d6775102e8c17b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a2aea268-aad8-4aba-865d-e39c3f448dd7>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a2aea268-aad8-4aba-865d-e39c3f448dd7, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

